

# ASSOCIAÇÃO 101010 PORTUGAL

Rua Neves Ferreira, nº 13B – 2º, Lisboa

NIPC 515722812

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Exmos. Associados,

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **Associação 101010 Portugal** (adiante “Associação”), pessoa coletiva número 515722812, com sede na Rua Neves Ferreira, nº 13B – 2º, 1170-273 Lisboa, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, nos termos legais e estatutários convoco os Associados para se reunirem em **Assembleia Geral** a realizar através de meios telemáticos (plataforma *Zoom*), **no dia 24 de novembro de 2022, pelas 17h00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1:** Deliberar sobre o programa de ação e orçamento para 2023, incluindo, parecer do Conselho Fiscal sobre essa matéria.

**Ponto 2:** Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio 2023/2026.

De notar que a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto pelos Associados se encontram sujeitos ao disposto no Artigo 15.º dos Estatutos da Associação, nos termos que se seguem:

*A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e reunirá no dia, hora e local indicado na convocatória, desde que estejam presentes mais de metade dos Associados.*

*Caso não estejam presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados, dentro do prazo mínimo de trinta minutos e máximo de oito dias, conforme o que for estabelecido na convocatória.*

*Os associados poderão ser representados por outros associados bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Mesa de Assembleia Geral e entregue até à*

*data da respetiva reunião. Cada associado não poderá representar mais do que um outro associado.*

*A cada associado, presente ou representado, corresponde um voto.*

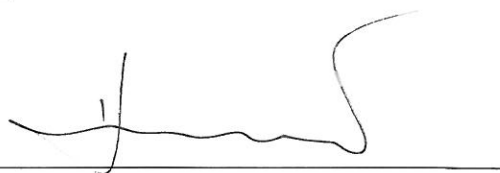
Por fim, de acordo com o estipulado no Artigo 13.º dos Estatutos da Associação a eleição dos órgãos sociais ocorrerá por maioria simples de votos dos associados presentes ou representados em Assembleia Geral, por lista única, através de sufrágio direto e secreto.

*As listas concorrentes deverão identificar o nome dos candidatos, o correspondente cargo a que se candidatam e, sendo o caso, as pessoas singulares que as representarão no exercício das funções e ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia Geral até oito dias antes da data de realização da Assembleia Geral eleitoral, ou seja, 16 de novembro de 2022.*

*Os membros eleitos não poderão acumular mais de um cargo nos órgãos sociais.*

Face ao exposto, informo que não estando presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados dentro do prazo de 30 (trinta) minutos.

Lisboa, 28 de outubro de 2022



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Duarte Vasconcelos